



PORTARIA GP N.º. 114/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 547-A/2015 e Exonerar a Sr.ª. ROSA HELENA RODRIGUES DA SILVA da Função Comissionada de **Assessor do Núcleo de Auditoria, simbologia FC 09.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Controladoria e Auditoria Interna.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função Comissionada está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fez cumulativamente com **cargo público de carreira**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade **do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de abril de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ